



EDITAL DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE

O Diretor Escolar da EE Profª Jaçanã Altair Pereira Guerrini, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N°- 1.144/2011, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto **Gerente de Organização Escolar** na Unidade Escolar abaixo relacionada, para Servidores EFETIVOS ou CATEGORIA F – do Quadro de Apoio Escolar (Cargo/Função: Agente de Organização Escolar e Secretário de Escola).

VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar:

1. EE Profª Jaçanã Altair Pereira Guerrini

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025.

II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.



PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;

Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho: de 10/04/2026 a 16/04/2026 até às 10h00.

e-mail: e021088a@educacao.sp.gov.br ou no WhatsApp 19 3432.6999

Entrevistas: a Unidade Escolar – entrará em contato com o servidor, sendo que as entrevistas serão no dia 15/04/2026 (quinta-feira) no período da tarde.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.

É responsabilidade do candidato apresentar a documentação necessária para a designação.